

11º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

PRÓ – INFÂNCIA: ESTUDOS ACERCA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Taiane Cristine de Jesus Garcia Scarparo (apresentador)¹

Ana Paula Zilio Berbel²

Jéssica Anali da Silva³

Jéssica Mostasso Lisboa⁴

Miriam Silva Santana Lopes⁵

Paula Fernanda Avanzi⁶

Pedro Henrique Giroto Ribeiro⁷

Vanessa Rombola Machado⁸

A realidade brasileira nos apresenta um cenário preocupante, no qual os direitos infantis e juvenis são desrespeitados acintosamente. O direito de ser criança e adolescente é sistematicamente burlado pelo trabalho infantil, pela exploração e abuso sexual, etc. Todas as crianças e adolescentes deveriam viver em um ambiente sadio, onde possam desenvolver-se. A garantia dessas e de outras condições básicas deve ser o objetivo primordial de todo cidadão e instituição de atendimento. O momento é de articular formas de dar às crianças e adolescentes, atenção integral para que possa lhes ser atribuída a indispensável prioridade. Se hoje há dificuldades, se não existem programas suficientes para atender a todos, se há serviços de atendimento à criança cujos resultados são questionáveis, há também um imenso potencial na rede de proteção à criança e ao adolescente já instaurada, disposta a encarar o desafio de transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e de risco. Assim, o projeto de extensão denominado Pró-Infância tem como objetivo geral estudar a temática infância e juventude e desenvolver ações para contribuir com os organismos, nas três esferas de governo (nacional, estadual e municipal), que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Este busca contribuir para as ações de efetivação de direitos sociais, por meio das ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio de suporte aos conselheiros, sujeitos desta ação, no processo de planejamento, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a área da infância e adolescência. Realiza-se, assim, por meio de pesquisas e metodologias voltadas a capacitar estes trabalhadores acima citados, além de assessorar os municípios na realização das Conferências Municipais das referidas áreas, visando fomentar a realização de estudos e diagnósticos nos quinze

¹ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

² Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

³ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

⁴ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

⁵ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

⁶ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

⁷ Discente de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.

⁸ Assistente Social. Mestre em Serviço Social e Política Social. Docente do curso de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.



municípios que compõem a região do Vale do Ivaí. Atualmente, o projeto desenvolve ações de capacitação continuada direcionada a Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes, semanalmente, com carga horária total de 56 horas. Já foram realizados 10 encontros de capacitação, cada um com carga horária de 04 horas, abordando as temáticas: Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o Eca; ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos; Políticas Públicas e a Proteção Integral para a Infância e a Juventude no Brasil; Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial na Garantia dos Direitos. Percebemos uma grande defasagem desses profissionais sobre a legislação que ampara suas ações, bem como competências e ações dos mesmos. Desta forma, concluímos que as capacitações se fazem extremamente pertinentes e necessárias, a fim de melhorar a situação de vulnerabilidade social e de risco que permeiam a infância e adolescência e o trabalho desempenhado pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: Infância e Juventude. Capacitação. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Coordenador(a) do projeto: Vanessa Rombola Machado, vanessarombola@yahoo.com.br, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá.